

L E I n° 46/70=

SÚMULA - Altera as Leis Municipais n°s 07/69 e 14/70.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOURÃO, Estado do Paraná, apro-
vou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogado o item 1º, do artigo 1º, da Lei Municipal n°
07/69, que passa a ter a seguinte redação:

Assessor e Auditor Administrativo.....	CC-3
Diretor do Departamento da Fazenda.....	CC-1
Diretor do Departamento de Educação e Cultura.....	CC-6
Diretor do Departamento de Serviços Urbanos.....	CC-6
Diretor do Departamento de Viação e Obras Públicas.....	CC-1
Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária.....	CC-6
Diretor do Departamento de Saúde e Assistência Social.....	CC-6
Diretor do Departamento Jurídico.....	CC-6
Oficial de Relações Públicas.....	CC-7
Secretário Executivo.....	CC-1
Topógrafo.....	CC-8
Veterinário.....	CC-8

Art. 2º - Eleva o valor do símbolo CC-1, fixado pela Lei Municipal -
n° 14/70, para Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), no item -
I, do art. 1º, da referida lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

PAÇO MUNICIPAL, em 23 de dezembro de 1970.


HORÁCIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL